



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 1735/24

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 344

Autor: Deputado Delegado Leonam

Relator: Deputado Sílvio Camelo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária den. 763 de 2024 de autoria do Deputado Delegado Leonam que “INSTITUI SELO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

Segundo a proposição, propõe a instituição do Selo de Engenharia ou Arquitetura Solidária no Estado de Alagoas tem como objetivo de reconhecer práticas solidárias e responsáveis no âmbito da engenharia, arquitetura e construção civil.

Busca fomentar práticas que promovam a inclusão social, a melhoria das condições de vida e o acesso à moradia digna. Além disso, o selo servirá como um reconhecimento público às empresas e profissionais que dedicam seus conhecimentos e recursos para projetos voltados à comunidade pautando no compromisso com o bem-estar social e a promoção de condições de moradia dignas para todos os cidadãos.

Por fim, como dito, o projeto visa não apenas premiar boas práticas, mas também inspirar um movimento em prol da responsabilidade social no setor da engenharia, arquitetura e construção civil, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Por estas razões, somos pela sua aprovação do Projeto de Lei nº 763 de 2024.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 06 DE Novembro DE 2024.**

1



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

Proc. Nº 344

PRESIDENTE

RELATOR

B. Toledo

[Signature]

[Signature]